



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 21/2021**

Data: 09/06/2021

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTE	
x	Márcia da Silva Quadrado	x	Arnaldo Luiz Dutra
	Gerson Mena Barreto Silva		Alexandre Correa
	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	x	Evly Abreu Cascaes
x	Assis Brasil Olegario Filho	x	Carlos Adolfo Bernd
x	Mário Sinhorelli Neto		Leila Bittencourt Steglich
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch
x	Fernando Ismael Schunck		Denise Rejane Mello da Silva
x	Allan Santin Garcia		André Luis Tovo Rodrigues

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação à Secretária pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

Pauta:

- 1) Auditoria atuarial
- 2) Demais atividades do Conselho Fiscal

1. Reunião iniciou às 14h com informes pelo Presidente e demais Conselheiros.

2. Após debate, por consenso decidiu-se questionar, formalmente, via SEI, acerca das questões envolvendo o Pró-Gestão.

3. Na sequência passou-se a palavra aos representantes do Previmpa Dalvin Gabriel José de Souza, Roger Sotoriva Piccini, Vinícius Ribeiro Prado e José Fabiano Rossi que falaram sobre o andamento do trabalho da auditoria atuarial, explicando as razões para prorrogação do contrato. O fato principal foi a solicitação de alteração do leiaute de apresentação das informações por parte da empresa que demandou alteração de sistema pela Procempa. Ao final, os Conselheiros fizeram questionamentos. Finalizado o debate com os representantes do Previmpa, procedeu-se ao debate, pelos Conselheiros, de providências a serem adotadas: registrar todos os questionamentos e providências que vem sendo tomadas quanto à pauta.

4. Na sequência ouviu-se o Presidente do CAD, Edmilson Todeschini, e o Conselheiro Sérgio Brum acerca da intenção de realização de um trabalho conjunto entre os conselhos (pauta encaminhada por ofício via processo SEI), a pauta relativa à auditoria atuarial e a elaboração de um relatório conjunto sobre as providências a serem adotadas com ampla divulgação à Direção-Geral e associações de classe. Sugestões de outras ações que podem ser adotadas, como encaminhamento de informações à empresa de auditoria, por exemplo, com dados que foram questionados pelos conselhos nos últimos tempos.

5. Após a participação dos membros do CAD, foi debatido internamente acerca da formatação da resposta de ofício àquele Conselho acerca da proposta de trabalho conjunto. O Presidente sugeriu a separação dos trabalhos entre auditoria e reforma da previdência, mantendo-se à disposição, sob demanda, dentro dos aspectos de atuação do CF, para evitar invasão das competências, ao que todos manifestaram concordância.

7. Ao final foram feitos informes sobre o andamento de processos, entre eles o regimento interno. Comentou-se sobre material do Conselheiro Allan que será encaminhado no grupo para conhecimento e avaliação de todos. Foi debatida, com aprovação de todos, a proposta de uma reunião extraordinária – segunda-feira, dia 14/06, que será submetida à análise do Previmpa.

8. Deliberou-se, ainda, pela elaboração de Ofício à Diretoria-Geral com os seguintes tópicos: a indicação de Mário e Márcia para acompanhamento da auditoria atuarial; a solicitação de esclarecimentos dos prazos da Procempa para ajustes dos relatórios mencionados pelos membros do Previmpa; a formalização de resposta da Diretoria-Geral do Previmpa quanto ao efetivo acompanhamento da auditoria atuarial pelo Conselho Fiscal.

9. Reunião encerrou-se às 16h22min.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 16/06/2021, às 14:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 16/06/2021, às 14:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 16/06/2021, às 14:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Luiz Dutra, Conselheiro(a)**, em 16/06/2021, às 14:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 16/06/2021, às 14:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Conselheiro(a)**, em 16/06/2021, às 14:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 16/06/2021, às 15:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 16/06/2021, às 15:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 16/06/2021, às 18:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14461763** e o código CRC **CE1FC527**.